



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº175/2023.

Mangaratiba, 12 de setembro de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
**Prefeito Municipal de Mangaratiba**  
**MANGARATIBA – RJ**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 39 Inciso XXV, alínea b do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o **VETOS** capeados pelas Mensagens descritas abaixo foram **MANTIDOS EM SUA TOTALIDADE**:

• **Mensagem nº28/2023 que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº20/2022** de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que “Cria obrigatoriedade de instalação de coletores de guimba nas praias do município”;

• **Mensagem nº30/2023 que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº91/2021** de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato José Pereira  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

Recebido em 13/09/23 11:57  
Ass.: Gracielle Genuel Nogueira  
Matrícula: 1374